

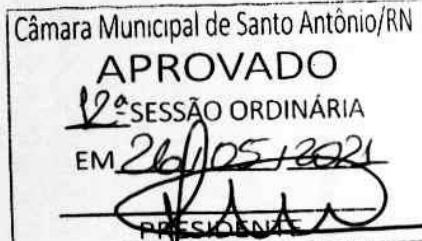


PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Santo Antônio  
GABINETE DO VEREADOR  
FRANCICARLOS DO SINDICATO

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN  
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Excelentíssimo Senhor  
Ver. Luiz Nogueira de Lima Júnior  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.



● REQUERIMENTO N° 082/2021

Santo Antônio/RN, 25 de Maio de 2021.

O Vereador **FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS**, no uso de suas funções legislativas e atribuições legais, e nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvir do plenário, que essa presidência envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente a República Jair Messias Bolsonaro, a **MOÇÃO DE APELO**, para retornar em caráter de urgência, o **AUXÍLIO EMERGENCIAL**, criado pela Lei 13.982/20 pago pelo Governo Federal no valor de R\$ 600,00 (seiscentos) reais.

**Justificativa**

O Auxílio Emergencial, criado pela Lei 13.982 de 2 de abril de 2020 como medida para enfrentamento das consequências da pandemia da Covid-19, distribuiu cerca de 68 milhões de pessoas vivendo em situação de pobreza: foram cinco parcelas de R\$ 600,00 e 4 parcelas de R\$ 300,00 entre os meses de abril a dezembro de 2020.

Destacam-se algumas justificativas para o pagamento dos 600,00, como a crise sanitária mantendo o distanciamento social, combater a pobreza extrema e a fome, diminuir as desigualdades, incluindo as desigualdades de gênero e raça, e injetar recursos na economia evitando o pior, porém, são muitas as razões que justificam a manutenção do Auxílio Emergencial a R\$ 600,00 até o final da pandemia da Covid-19. Diante do exposto, conto com os nobres vereadores e vereadoras para aprovação do pleito. <https://www.inesc.org.br/por-que-o-auxilio-emergencial-e-tao-importante/#:~:text=O%20Auxilio%20Emergencial%20aliviou%20a,recente%2C%202%2C3%25>.

  
Francicarlos da Silva Santos

Vereador Proponente



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Santo Antônio**  
**GABINETE DO VEREADOR**  
**FRANCICARLOS DO SINDICATO**

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN  
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Excelentíssimo Senhor  
Ver. Luiz Nogueira de Lima Júnior  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

**MOÇÃO DE APELO Nº \_\_\_\_/2021**

Santo Antônio/RN, 25 de maio de 2021.

**MOÇÃO DE APELO** ao Presidente da República, Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro, para retornar em caráter de urgência, o **AUXÍLIO EMERGENCIAL**, criado pela Lei 13.982/20, pago pelo Governo Federal no valor de R\$ 600,00 (seiscentos) reais.

**JUSTIFICATIVA**

O Auxílio Emergencial, criado pela Lei 13.982 de 2 de abril de 2020 como medida para enfrentamento das consequências da pandemia da Covid-19, distribuiu cerca de 68 milhões de pessoas vivendo em situação de pobreza: foram cinco parcelas de R\$ 600,00 e 4 parcelas de R\$ 300,00 entre os meses de abril a dezembro de 2020.

O atual auxílio, restritivo no público e nos valores, não é suficiente para que as famílias brasileiras passem pelo momento mais mortal da pandemia, com consequências óbvias sobre a geração de emprego e de renda. Proponho que o auxílio emergencial volte a ser pago nos valores de 2020, ou seja, R\$ 600,00 (seiscentos reais) reais, inclusive para famílias unipessoais, cota dobrada para mãe solo, e limite de dois benefícios por família - inclusive para quem não recebeu o benefício em 2020.

Com a crise gerada pela pandemia e a diminuição no auxílio emergencial, 61,1 milhões de pessoas devem viver em situação de pobreza agora em 2021, no Brasil. Na extrema pobreza, serão 19,3 milhões. Os dados são de um estudo do Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades da USP.

Atualmente, são classificadas como pobres as pessoas que vivem com uma renda mensal per capita (por pessoa) inferior a R\$ 469 por mês, ou US\$ 5,50 por dia, de acordo com o critério adotado pelo Banco Mundial. Já os extremamente pobres são aqueles que vivem com menos de R\$ 162 mensais, ou US\$ 1,90 por dia.

Em 2019, antes da chegada do coronavírus, 51,9 milhões de brasileiros viviam abaixo da linha da pobreza. Isso significa que a pandemia contribuiu para que 9,1 milhões de pessoas passassem a viver em situação de pobreza.

No ano anterior à pandemia, os extremamente pobres eram 13,9 milhões. Assim, em apenas dois anos, 5,4 milhões de brasileiros se somaram a esse grupo que convive com a carência extrema.

Segundo o estudo, o aumento da miséria esperado para 2021 revela que o auxílio emergencial com valor médio de R\$ 250 é insuficiente para recompor a perda de renda da população mais pobre em meio à pior fase da crise de saúde pública provocada pela Covid-19.

Neste cenário, as mulheres e a população negra são as mais afetadas por essa grave piora das condições de vida no país.

Antes da pandemia, a pobreza atingia 33% das mulheres negras, 32% dos homens negros e 15% das mulheres brancas e dos homens brancos. Com o auxílio reduzido de 2021, esses mesmos indicadores devem subir a 38%, 36% e 19%.

Já a taxa de extrema pobreza, antes da crise, era de 9,2% entre mulheres negras, 8,9% entre homens negros, 3,5% entre mulheres brancas e 3,4% entre homens brancos.

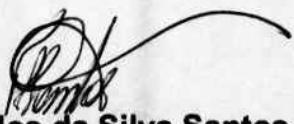
Com o benefício emergencial nos valores de 2021, a miséria deve chegar a percentuais muito acima dos verificados antes da crise: respectivamente, 12,3%, 11,6%, 5,6% e 5,5%. Vale pontuar que o benefício, que ano passado era de R\$ 600 e que podia chegar a R\$ 1.200 para mães solteiras chefes de família, foi reduzido a uma média R\$ 250, variando entre R\$ 150 para pessoas que moram sozinhas, R\$ 250 para domicílios com mais de uma pessoa e R\$ 375 para mães solo. O universo de beneficiários foi diminuído de 68,2 milhões de pessoas em 2020, para 45,6 milhões de famílias em 2021. *Fonte: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/com-reducao-do-auxilio-emergencial-brasil-tera-61-milhoes-na-pobreza/>*

Pelo exposto, aguardamos as providências no sentido do Presidente da República, afim de que Vossa Excelência se sensibilize com a necessidade do povo brasileiro,

principalmente pelo momento em que estamos vivendo, de crise sanitária e do aumento alarmante do número de brasileiros na extrema pobreza em 2021, que poderá chegar a 61 milhões.

Sendo assim, o Brasil poderá atingir o patamar de um dos piores países do mundo em relação à extrema pobreza, e por todas essas razões, é devido ao povo Brasileiro, a retomada do pagamento do auxílio emergencial no valor de R\$ 600,00 (seiscentos) reais por mês até quando o país consiga “derrotar os vírus” na pandemia. porém as consequências econômicas e sociais da pandemia ainda irão perdurar por um bom tempo. É nesse momento, um dos mais críticos da história do Brasil, que há de se mostrar ao povo brasileiro, compromisso com a justiça social, instituir regras fiscais que fiquem sujeitos aos direitos humanos, à estabilização do ciclo econômico e à viabilização do aumento dos investimentos públicos destinados à resolução das nossas inúmeras carências sociais e ambientais.

Desta feita é que o vereador **FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS**, manifesta seu **APELO** e pede a aprovação deste Plenário para a presente **MOÇÃO DE APELO**, encaminhando-a, posteriormente ao senhor Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, para que em regime de urgência seja concedida a atenção que o caso requer.



Francicarlos da Silva Santos  
Vereador Proponente